



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 873 – Ano IV – 03/10/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 20/2018 do PL nº 43/18 e Pregão nº 24/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de leite pasteurizado tipo C para atender o programa merenda escola – Secretaria Municipal de Educação. Ganhador: SACOLÃO DO DEDÉ LTDA, com itens: 01 – R\$2,81. Vigência: 02/10/2018 à 01/10/2019. Igaratinga, 02 de Outubro de 2018. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 36/18 do PL nº 69/18 e Pregão Presencial nº 45/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de eletrodoméstico, máquina de algodão e eletroeletrônico atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 02/10/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 70/18, na modalidade de Pregão nº 46/18 e Registro de Preço nº 37/18. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de utensílios domésticos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. GANHADORES: A empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, com os itens: 72, 73, 78 e 88, no valor estimado total de R\$11.619,00. A empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME, com os itens: 17, 18, 20, 25, 29, 34, 40, 44, 47, 50, 51, 77, 80 e 89 no valor estimado total de R\$41.173,40. A empresa DISTRIBUIDORA JHF LTDA - ME, com os itens: 01, 02, 03, 05, 14, 19, 32, 37, 41, 43, 48, 54, 67, 76, 79 e 82 no valor estimado total de R\$16.264,04. A empresa FAME – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - ME, com os itens: 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 22, 23, 24, 27, 30, 35, 38, 39, 42, 49, 52, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 70, 71, 75, 84, 85 e 86 no valor estimado total de R\$20.947,01. A empresa TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA, com os itens: 06, 16, 21, 31, 33, 36, 45, 46, 53, 55, 56, 58, 61, 62, 66, 68, 69, 74, 83 e 87 no valor estimado total de R\$17.817,69. Igaratinga, 02 de Outubro de 2018. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 45/18 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de eletrodoméstico, máquina de algodão e eletroeletrônico atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG.

Para atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação/Fundeb, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 03, 07, 08, 11, 13 E 14.

DIGITAL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 05.448.910/0001-55

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$16.691,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 873 – Ano IV – 03/10/2018

GANHADOR DOS ITENS: 01, 02, 06, 10 E 15.

MPA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº - 24.478.341/0001-35

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$14.010,36 (QUATORZE MIL E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

GANHADOR DOS ITENS: 05, 09, E 12.

MEMIL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 26.384.397/0001-56

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$13.924,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

O ITEM: 04 NÃO FOI ADQUIRIDO, AO SETOR DE COMPRAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Igaratinga, 02 de Outubro de 2018.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 499, 03 DE OUTUBRO 2018.

Revoga as portarias nº 208, de 10 de março de 2016, nº 437, de 14 de março de 2018, nº 439 de 28 de março de 2018, nº 440, de 02 de abril de 2018, nº 496, de 26 de setembro de 2018, nº 497, de 28 de setembro de 2018, nº 498, de 01 de outubro de 2018, nomeia membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da educação.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1.002/2007 e suas alterações, CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal 1.002/07 sobre a formação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do município de Igaratinga;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar na atual realidade administrativa o quadro de membros citado Conselho;

Resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

Representantes do Poder Executivo

Titular: Conceição Aparecida Santos Henriques Campos;

Suplente: Maria Luiza de Faria Silva.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Filipe de Faria Rodrigues;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 873 – Ano IV – 03/10/2018

Suplente: Cíntia Cristina Ribeiro Machado.

Representante dos professores da educação básica pública

Titular: Daiana de Almeida Silva;

Suplente: Raquel Soares da Costa Santiago.

Representante dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: Maria Aparecida da Silva Oliveira;

Suplente: Elisângela Fátima Alves.

Representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas

Titular: Cláudia Cristina da Silva Andrade;

Suplente: Paula Cristina Rodrigues.

Representante dos pais de alunos da educação básica pública

Titular: Marli Ferreira Campos;

Suplente: Ricardo Fonseca da Silva;

Titular: Francisco José de Almeida;

Suplente: Vânia Luíza Lourenço da Silva.

Representantes dos alunos da educação básica pública

Titular: Tamires Bruna Alves Fernandes;

Suplente: Breno Augusto Ferreira Guimarães;

Titular: Jucele Aparecida de Oliveira Silva;

Suplente: Leandro Lemes de Oliveira.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias nº 208, de 10 de março de 2016, nº 437, de 14 de março de 2018, nº 439 de 28 de março de 2018, nº 440, de 02 de abril de 2018, nº 496, de 26 de setembro de 2018, nº 497, de 28 de setembro de 2018, nº 498, de 01 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 03 de outubro de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.489, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Dá denominação a logradouro público.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 873 – Ano IV – 03/10/2018

Art. 1º - O logradouro público existente nas coordenadas geográficas:

Se inicia na Rua Perpendicular à BR – 430 sentido Divinópolis, coordenadas geográficas UTM X 530109.3916 e Y 7793938.5852, confrontando com as cerâmicas na lateral direita e lateral esquerda e se encerra na Entrada do Loteamento Novo Progresso, coordenadas geográficas UTM X 529481.1201 e Y 7794644.0900; fica denominado Rua do Cruzeiro.

Art. 2º - O logradouro público existente nas coordenadas geográficas:

Se inicia nas coordenadas geográficas UTM X 529861.5850 e Y 7794214.6694, confrontando com as cerâmicas na lateral direita e lateral esquerda e se encerra perpendicularmente na Rua do Cruzeiro, coordenadas geográficas UTM X 529771.5685 e Y 7794121.8157; fica denominado Rua Uirapuru.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 03 de outubro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
